CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 883/2024

Dispõe sobre enquadramento funcional da servidora Carla Caniçali Suce.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais;

considerando que é dever desta Presidência executar as atividades atinentes à administração da Câmara;

considerando o que consta do Processo Administrativo nº 012/2024; considerando os termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar a servidora Carla Caniçali Suce, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, na Classe 19 da Carreira IV-B, prevista na tabela de vencimentos de que trata o Anexo III da Lei Municipal nº 2.654/2014, com direito à percepção do vencimento ali previsto, devidamente atualizado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gera efeitos a partir de 01/03/2024, e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 29 de fevereiro de 2024.

GLAUBER TONON

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 29 de fevereiro de 2024.

CARLA CANIÇALI SUCE
Assistente Legislativo